



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quarta-feira, 30 de março de 2022

Ano V | Edição n.º 791

Total de Páginas: 018

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**LEI N.º 2.249/2022**

**SÚMULA:** Concede Revisão Geral Anual aos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo Municipal, Recompondo Perda Inflacionária, Mediante Utilização do Índice INPC.

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná aprovou, e Eu, Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reposição salarial aos servidores públicos municipais efetivos e às funções gratificadas, sob o percentual de 10,80% (dez vírgula oitenta por cento), a partir de 1º de março de 2022, mediante aplicação do índice INPC acumulado nos últimos doze (12) meses.

**Art. 2º.** O percentual de reposição salarial especificado no artigo 1º desta Lei será aplicado para todos os níveis em que se enquadram os servidores públicos municipais e suas funções gratificadas.

**Art. 3º.** Ficam inacessíveis a esta reposição:

- I) Magistério, em razão de lei específica.
- II) Agente de Consultório Dentário, Atendente de Creche, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços Gerais I, Auxiliar de Serviços Gerais II, Auxiliar de Serviços Gerais Escolar, Gari, Servente de Pedreiro, Telefonista, Vigia, Zeladora, Zeladora Escolar, apenas os que já foram beneficiados com a Medida Provisória nº 1.091, de 30 de dezembro De 2021. Aos que já avançaram na carreira, aplica-se o art. 1º.
- III) Agentes de Saúde que exercem as funções de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias do município de Ribeirão do Pinhal, devidamente cadastrados no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde), em razão da portaria nº 261, publicada pelo Ministério da Saúde no Diário Oficial da União em 08/11/2022 não prever reajustes.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária:

Órgão - 02 Executivo Municipal.

Unidade - 001 - Gabinete do Prefeito.

Projeto/Atividade - 04.122.0002.2002 - Atividades do Gabinete do Prefeito.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 791 - Quarta-feira, 30 de março de 2022.

Pág. 02

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.  
Código reduzido - 00230 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Atividades das Administração Municipal.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 00740 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras de Obras Públicas e Serviços Urbano.

Projeto/Atividade - 15.452.0004.2013 - Atividades de Obras e Serviços Urbanos.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01450 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Viação.

Unidade - 001 - Departamento de Manutenção do Transporte e Viação.

Projeto/Atividade - 26.782.0005.2014 - Atividades dos Serviços Rodoviários.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01550 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01660 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais

FUNDEB.

Código reduzido - 01670 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01930 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 60%.

Código reduzido - 01940 - 00102 - 0102/02/01/00/00 - Fundeb 40%.

Código reduzido - 01950 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais

FUNDEB.

Código reduzido - 01960 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.365.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 02060 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais

FUNDEB.

Código reduzido - 02260 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 60%.

Código reduzido - 02270 - 00102 - 0102/02/01/00/00 - Fundeb 40%.

Código reduzido - 02280 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais

FUNDEB.

Código reduzido - 02290 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 13.392.0007.2020 - Atividades Culturais.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 791 - Quarta-feira, 30 de março de 2022.

Pág. 03

Código reduzido - 02450 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2021 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 02610 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2022 - Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 02710 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2025 - Assistência Farmacêutica no SUS.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 02800 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2026 - Incentivo Financeiro - APS Desempenho.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 02830 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2027 - Assistência Financeira Complementar - Endemias.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 02860 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2028 - Agente Comunitário de Saúde.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 02890 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Projeto/Atividade - 10.304.0008.2030 - Incentivo Financeiro - Vigilância em Saúde.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 02970 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Projeto/Atividade - 10.305.0008.2031 - Incentivo Financeiro - Vigilância EPIDEMIOLÓGICA.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 03010 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.241.0009.2044 - Programa Família Paranaense - Incentivo.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 09084 - 00964 - 1007/03/99/01/03 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2036 - Atividades do PPAS IV.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 791 - Quarta-feira, 30 de março de 2022.

Pág. 04

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.  
Código reduzido - 00781 - 10934 - 0934/09/06/06/06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.

Projeto/Atividade - 08.244.0009.2032 - Atividades da Assistência Social.  
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.  
Código reduzido - 06000 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2038 - Prog. de Proteção Social Básica (SCFV/PAIF).  
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.  
Código reduzido - 06040 - 00934 - 1006/03/02/01/02 - Transf. Vol. Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2040 - Programa PPAS I.  
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.  
Código reduzido - 06093 - 00718 - 1006/03/99/01/02 - Transf. Vol. Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2041 - Programa Primeira Infância.  
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.  
Código reduzido - 06096 - 00949 - 1011/09/99/06/18 - Transf. Vol. Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2048 - Atividades do ADBL - MAC FNAS.  
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.  
Código reduzido - 00941 - 00941 - 1006/03/04/01/02 - Transf. Vol. Públicas Federais.

Órgão - 10 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Habitação.  
Unidade - 001 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Habitação.  
Projeto/Atividade - 22.661.0011.2052 - Atividades das Indústria e Comércio.  
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.  
Código reduzido - 03040 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 11 - Sec. Municipal de Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos.  
Unidade - 001 - Sec. Mun. da Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos.  
Projeto/Atividade - 20.606.0012.2053 - Atividades da Agricultura e Meio Ambiente.  
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.  
Código reduzido - 03120 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 12 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.  
Unidade - 001 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.  
Projeto/Atividade - 27.812.0013.2054 - Atividades do Esporte, Turismo e Lazer.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 03210 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 30 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
**Prefeito Municipal**



**LEI N.º 2.250/2022**

**SÚMULA:** Concede Revisão Geral Anual Ao Magistério Municipal, Recompondo A Perda Inflacionária Mediante Utilização Do Índice INPC.

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná aprovou, e Eu, Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Reajustar o piso salarial do magistério municipal em 10,80% (dez vírgula oitenta por cento).

§1º O piso salarial do magistério municipal será pago retroativamente, a partir de 01 de janeiro de 2022.

§2º A diferença salarial correspondente ao mês de janeiro de 2022 será paga durante o exercício de 2022.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária:

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01660 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais

FUNDEB.

Código reduzido - 01670 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.

Código reduzido - 01680 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais

FUNDEB.

Código reduzido - 01690 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01930 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 60%.

Código reduzido - 01940 - 00102 - 0102/02/01/00/00 - Fundeb 40%.

Código reduzido - 01950 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais

FUNDEB.

Código reduzido - 01960 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.

Código reduzido - 01970 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 60%.

Código reduzido - 01980 - 00102 - 0102/02/01/00/00 - Fundeb 40%.

Código reduzido - 01990 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais

FUNDEB.

Código reduzido - 02000 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculaos à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.365.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 02260 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 60%.

Código reduzido - 02270 - 00102 - 0102/02/01/00/00 - Fundeb 40%.

Código reduzido - 02280 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02290 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.

Código reduzido - 02300 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 60%.

Código reduzido - 02310 - 00102 - 0102/02/01/00/00 - Fundeb 40%.

Código reduzido - 02311 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

**Art. 3º.** A presente lei entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de janeiro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 30 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**LEI N.º 2.251/2022**

**SÚMULA:** Concede revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Legislativo do município de Ribeirão do Pinhal com fulcro no artigo 37, X, da Constituição Federal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná aprovou, e Eu, Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Concede-se a Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal do Poder Legislativo do município de Ribeirão do Pinhal, na forma do Artigo 37, X, da Constituição Federal sob o percentual de 10.8%, equivalente à inflação medida no período de março de 2021 a fevereiro de 2022 pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), conforme data-base prevista no art. 215, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.756/2016.

**Art. 2º.** O percentual referido no artigo 1º desta lei será aplicado cumulativamente sobre a base de cálculo, prevista no Anexo IV da Lei Municipal nº 1.799/2017, anexo IV e V da Lei Municipal nº 1.952/2018, atualizadas pela Lei Municipal nº 2.171/2021 abrangendo os vencimentos, gratificações e subsídios, conforme Anexo I desta lei.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 791 - Quarta-feira, 30 de março de 2022.

Pág. 07

**Art. 3º.** Concede-se o percentual de 17,684590%, equivalente à inflação medida no período de março de 2020 a fevereiro de 2022 pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) aplicado sobre a base de cálculo do auxílio-alimentação, previsto no art. 1º, caput da Lei Municipal n.º 1.931/2018, atualizado pela Lei Municipal n.º 2.075/2020, totalizando o valor de R\$ 282,56 (duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

**Art. 4º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária:

a) 01. Legislativo Municipal

001. Câmara Municipal

01.031.0101.2001. Manutenções do Legislativo

3.1.90.11.00.00.00- Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil 3.1.90.11.01.00.00- Vencimentos e salários

3.1.90.11.01.01.00- Vencimentos e vantagens fixas – pessoal efetivo 3.1.90.11.31.00.00- Gratificação por Exercício de Cargos

3.1.90.11.31.01.00- Vencimentos de Comissionados não ocupantes de cargo efetivo

3.3.90.46.00.00.00- Auxílio alimentação.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º março de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 30 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
**Prefeito Municipal**

## ANEXO I

ANEXO IV - Lei nº 1799/2017

VALORES	CARGOS			
	CE-01	CE-02	CE-03	CE-04
A	R\$ 1.515,04	R\$ 2.597,24	R\$ 3.463,01	R\$ 7.812,86
B	R\$ 1.560,49	R\$ 2.675,15	R\$ 3.566,90	R\$ 8.047,25
C	R\$ 1.607,31	R\$ 2.755,41	R\$ 3.673,91	R\$ 8.288,66
D	R\$ 1.655,53	R\$ 2.838,07	R\$ 3.784,12	R\$ 8.537,32
E	R\$ 1.705,19	R\$ 2.923,21	R\$ 3.897,65	R\$ 8.793,44
F	R\$ 1.756,35	R\$ 3.010,91	R\$ 4.014,58	R\$ 9.057,25
G	R\$ 1.809,04	R\$ 3.101,24	R\$ 4.135,01	R\$ 9.328,96
H	R\$ 1.863,31	R\$ 3.194,27	R\$ 4.259,06	R\$ 9.608,83
I	R\$ 1.919,21	R\$ 3.290,10	R\$ 4.386,84	R\$ 9.897,10
J	R\$ 1.976,79	R\$ 3.388,81	R\$ 4.518,44	R\$ 10.194,01
K	R\$ 2.036,09	R\$ 3.490,47	R\$ 4.653,99	R\$ 10.499,83
L	R\$ 2.097,17	R\$ 3.595,18	R\$ 4.793,61	R\$ 10.814,83

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 791 - Quarta-feira, 30 de março de 2022.

Pág. 08

M	R\$ 2.160,09	R\$ 3.703,04	R\$ 4.937,42	R\$ 11.139,27
N	R\$ 2.224,89	R\$ 3.814,13	R\$ 5.085,54	R\$ 11.473,45
O	R\$ 2.291,64	R\$ 3.928,56	R\$ 5.238,11	R\$ 11.817,65
P	R\$ 2.360,39	R\$ 4.046,41	R\$ 5.395,25	R\$ 12.172,18
Q	R\$ 2.431,20	R\$ 4.167,80	R\$ 5.557,11	R\$ 12.537,35
R	R\$ 2.504,14	R\$ 4.292,84	R\$ 5.723,82	R\$ 12.913,47

ANEXO IV - Lei nº 1952/2018		
TABELA DE REMUNERAÇÃO CARGO EM COMISSÃO		
Cargo Comissionado	Cargo Previsto	Remuneração
CC-01	Diretor Legislativo	R\$ 3.462,99

ANEXO V - Lei nº 1952/2018		
TABELA DE REMUNERAÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS		
Cargo Comissionado	Função Prevista	Remuneração
FG-01	Comissão de Licitação	R\$ 604,21
FG-02	Controle Interno	R\$ 1.450,13



## DECRETO N.º 53/2022

SÚMULA - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.231 de 10 de dezembro de 2021;

DECRETA,

**ARTIGO 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 133.400,00 (*cento e trinta e três mil e quatrocentos reais*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2021 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.

Código reduzido - 00324 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 133.400,00 (*cento e trinta e três mil e quatrocentos reais*).

**ARTIGO 2º.** Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Suplementar, os cancelamentos de dotações orçamentárias que abaixo seguem.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

Órgão - 11 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos.

Unidade - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos.  
Projeto/Atividade - 20.606.0012.2053 - Atividades da Agricultura e Meio Ambiente.  
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.  
Código reduzido - 03120 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).  
Valor R\$ 103.400,00 (*cento e três mil e quatrocentos reais*).

Órgão - 12 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.  
Unidade - 001 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.  
Projeto/Atividade - 27.812.0013.2003 - Atividades de Repasses à Entidades e Consórcio.  
Natureza da Despesa - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.  
Código reduzido - 00326 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).  
Valor R\$ 30.000,00 (*trinta mil reais*).

**ARTIGO 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - PR, em 30 de março de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO N.º 55/2022**

**EMENTA:** Dispõe sobre o uso de máscaras no Município de Ribeirão do Pinhal - PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL-PR, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, segundo dados informados pelo Estado do Paraná (decreto n.º 10.530) o programa de vacinação COVID-19 é bem-sucedido na redução das formas mais graves de doenças, com cobertura vacinal da população em geral contra a COVID-19 para primeira dose, e dose única de 93,07% e a cobertura vacinal para segunda dose de 87,43%;

CONSIDERANDO que, segundo dados informados pelo Estado do Paraná (decreto n.º 10.530) a taxa de letalidade, ou seja, o risco de morrer pela COVID-19 na semana epidemiológica 9 (27/02/2022 a 05/03/2022) foi de 0,1%;

CONSIDERANDO que, segundo dados informados pelo Estado do Paraná (decreto n.º 10.596) mais de 9.769.065 (nove milhões setecentos e sessenta e nove mil e sessenta e cinco pessoas) já foram vacinados com a primeira dose, e 9.016.889 (nove milhões, dezesseis mil e oitocentos e oitenta e nove pessoas) já foram vacinadas com a segunda dose, ou dose única da vacina;

CONSIDERANDO que, segundo dados informados pelo Estado do Paraná (decreto n.º 10.596) a ocupação hospitalar em leitos de enfermaria é de 14% e leitos de UTI COVID é de 45%;

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 791 - Quarta-feira, 30 de março de 2022.

Pág. 010

CONSIDERANDO que, segundo dados informados pelo Estado do Paraná (decreto n.º 10.596), o RT COVID-19 é hoje 0,97, o que se considera bastante seguro;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica dispensado o uso de máscaras de proteção facial em espaços (ou ambientes) públicos ou privados, abertos ou fechados localizados no território municipal, exceto nas condicionantes do Art. 2º.

**Art. 2º.** Fica obrigatório o uso de máscaras de proteção facial com total cobertura do nariz, boca e queixo:

I - Por indivíduos com sintomas de síndrome gripal, teste positivo, ou exposição a alguém com COVID-19 em ambientes abertos e fechados;

II - No controle de surtos;

III - Para acesso aos espaços públicos ou privados de prestação de serviços de saúde, que atendam pacientes com suspeita ou confirmação de casos de síndrome respiratórios e COVID-19, por funcionários, pacientes e visitantes.

**Art. 3º.** A vacinação é a principal estratégia de prevenção de saúde pública para acabar com a pandemia da COVID-19. É vital que todas as pessoas recebam as vacinas recomendadas para a faixa etária e as carteiras de vacinação sejam atualizadas se estiverem atrasadas devido à pandemia, conforme preconizado pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) para cada faixa etária.

**Art. 4º.** Deverão ser observados os protocolos sanitários estabelecidos pela Secretaria do Estado de Saúde - SESA, e pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - PR, 30 de março de 2022.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

## EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 008/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 016/2022

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa NILTON GALDINO JUNIOR, CNPJ sob n.º 79.188.009/0001-28. Objeto: registro de preços para possível contratação de empresa especializada em serviços de mecânica pesada, por hora trabalhada para manutenção e recuperação de caminhões, equipamentos e maquinários do Departamento Rodoviário. Vigência 01/03/2023. Data de assinatura: 02/03/2022, NILTON GALDINO JUNIOR CPF: 026.303.008-38 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	1500	Horas	Serviço de manutenção mecânica de veículos, equipamentos e maquinários da linha pesada. Os serviços a serem executados são montagem, desmontagem,	53,30	79.950,00

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 791 - Quarta-feira, 30 de março de 2022.

Pág. 011

regulagem e revisão de: cubo dianteiro e traseiro, suspensão, molejos, soldas e tornos, câmbio, diferencial, motor, turbina, bomba injetora, bicos injetores, injeção eletrônica, transmissões, embuchamento, sistema hidráulico (bombas, cilindros), freios, amortecedores, horímetros, alinhamento, balanceamento, usinagem de motor e camisas e cabeçotes dos veículos, cardans, bombas d'água, radiadores, serviços de raster com mapeamento e outros.

## CAMINHÕES

AIL 2651 GMC 12.170 2014/2014  
BCH 3442 IVECO 260E30 2008  
AYF 2790 MERCEDES BENZ 2729 2014/2014  
L55 GF61 CAMINHÃO VW 7110 2004  
FORD CARGO 2431 AUTOMATICO 2020  
ATY 1473 FORD CARGO 1317 2010/2011  
AUA 3796 FORD CARGO 1317 2011/2011  
AWS 4740 FORD CARGO 1719 2013/2013  
BAT 9140 FORD CARGO 1723 2015/2015  
BEH 4I30 IVECO TECTOR 11190 (PIPA)  
BCQ0J53 CAMINHAO MERCEDES BENZ 1635  
(PRANCHA)

## EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTO AGREGADO EAR800 (ROÇADEIRA)  
ESPARDIDOR DE PEDRA  
EXTRUSORA DE PEDRA IMB400  
ROÇADEIRA DE COMANDO ACEME LAVRALE  
TANQUE DAL4000  
TANQUE DELN4000  
TANQUE LIMPA FOSSA  
TANQUE REBOQUE ESPARDIDOR DE PICHE  
TRITURADOR DE GALHOS ECOTECH AMBIENTAL TDG 130T.

## MAQUINÁRIOS

ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB JS210SC 2019  
MOTONIVELADORA CATERPILAR 120K 2014  
MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR  
MOTONIVELADORA FIATALLIS FG70 1982  
PA CARREGADEIRA MF 86HD 1995  
PA CARREGADEIRA JCB 422ZX 2019  
RETROESCAVADEIRA JCB 3C 2012  
RETROESCAVADEIRA JCB 3CX 2019  
ROLO COMPACTADOR XCMG ZS123 2018  
ROLO COMPACTADOR TEMA TERRA 1985  
TRATOR FARMTRAC FARMTRAC 6090  
TRATOR JHON DEERE JONDIR 7515 2006  
TRATOR VALTRA VALTRA 785 2007



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022**  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS 039/2022**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 791 - Quarta-feira, 30 de março de 2022.

Pág. 012

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa DOUGLAS BORGES DE ANDRADE 16251011980, CNPJ n.º 45.604.909/0001-97. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais gráficos. Vigência 27/03/2023. Data de assinatura: 28/03/2022, DOUGLAS BORGES DE ANDRADE CPF: 162.510.119-80 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	315	m²	Adesivo de identificação para veículos, impressão em cores confecção com aplicação em tamanhos variados, garantia contra desbotamento das cores de no mínimo 02 anos. (com arte a ser fornecida). A empresa deverá adesivar cada veículo na sede do município. <b>(150 Saúde e 15 administração 150 Esporte)</b>	Craft	11,00	3465,00
03	2000	unid	Adesivo de vinil autocolante, corte especial formato circular em impressão digital 4x0 cores diâmetro 08cm com arte a ser fornecida. <b>(Saúde)</b>	Craft	0,03	60,00
05	10	unid	Banner em lona 3,00x3,00m impressão digital colorida, corte reto e acabamento com cordão nylon e bastão madeira (com arte a ser fornecida) <b>Cultura.</b>	Craft	113,00	1130,00
06	10	Unid	Banner em lona 2,00x2,00m impressão digital colorida, corte reto e acabamento com cordão nylon e bastão madeira (com arte a ser fornecida) <b>Esporte.</b>	Craft	110,00	1100,00
20	150	unid	Crachá em plástico PVC, tamanho 100x60mm em 04 cores com foto digitalizada, impressão colorida, com dados variáveis, acabamento cordão em nylon. <b>(Administração)</b>	Craft	10,00	1500,00
TOTAL						7255,00

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022  
ATA REGISTRO DE PREÇOS 040/2022**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa FÁBIO AUGUSTO MOREIRA PRÍNCIPE – CRIATIVA PERSONALIZADOS CNPJ n.º 31.784.105/0001-02. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais gráficos. Vigência 27/03/2023. Data de assinatura: 28/03/2022, FÁBIO AUGUSTO MOREIRA CPF: 081.230.629-58 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	500	Unid	Adesivo de vinil para camisetas e carros, redondo cores diâmetro 05x05cm, impressão colorida com arte a ser fornecida. <b>(Assist.Social)</b>	Criativa	0,04	20,00
04	20	Unid	Banner em lona 3,5x1,20m interno e externo, impressão digital 4x0 cores e acabamento com ilhós (com arte a ser fornecida) <b>Educação.</b>	Criativa	109,90	2198,00
07	58	Unid	Banner em lona 1,2x0,90m impressão digital colorida, corte reto e acabamento com cordão nylon e bastão madeira, com arte a ser fornecida. <b>(40 Saúde, 08 Assist.Social e 10 Educação)</b>	Criativa	42,00	2436,00

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 791 - Quarta-feira, 30 de março de 2022.

Pág. 013

23	04	Unid	Faixa horizontal em lona fosca, tamanho 3,5x0,80m, impressão digital cores 4x0, acabamento nas 02 extremidades, acompanha madeira lateral (bastão) para o sustento de uma faixa estendida e visível com cordas para fixação, e arte a ser fornecida. <b>(Assist. Social)</b>	Criativa	99,00	396,00
24	54	Unid	Faixa de lona vinílica branca monoface própria para comunicação visual, impressão colorida, dimensões 3,00 x 1,00, acabamentos laterais com lona dobrada e colada com cola específica, haste de madeira, alumínio ou tubetes e corda de fixação, com arte a ser fornecida <b>(24 Administração, 20 Saúde, 10 Cultura)</b> – RESERVA DE COTA MPE	Criativa	119,00	6426,00
36	12	Unid	Placas para inauguração de obras medindo 50x60cm em aço escovado, com letras gravadas por eletrocorrosão, com brasão municipal e texto a ser fornecido. <b>(Administração)</b>	Criativa	174,90	2098,80
Total						13574,80



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

## EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 011/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 041/2022

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa AYER FELIPE DE FARIA NETO CNPJ n.º 21.183.741/0001-25. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais gráficos. Vigência 27/03/2023. Data de assinatura: 28/03/2022, AYER FELIPE DE FARIA NETO CPF: 081.230.629-58 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
09	440	unid	Blocos c/50 folhas em 02 vias para requisição de materiais e serviços, sendo a 1ª. Via Branca destacável e a 2ª. Via em papel jornal fixa no bloco 15 cm X 10cm. <b>(250 Saúde, 100 Administração e 40 Assist.Social e 50 Educação)</b>	Ayer	3,50	1540,00
18	5000	Unid	Cartaz A3: formato (42 cm x 29,7 cm), papel couché brilho 170 g/m², 4/0 cores, com arte a ser fornecida. <b>(3000 Saúde e 2000 Cultura)</b> – RESERVA DE COTA MPE.	Ayer	1,70	8500,00
21	5000	Unid	Cupons para sorteio, tamanho 7cmx10cm, blocos com 100 cada, papel sulfite branco 75gr comum, impressão colorida <b>(Cultura)</b> – RESERVA DE COTA MPE	Ayer	1,25	6250,00
Total						16290,00



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

## EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 011/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 042/2022

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 791 - Quarta-feira, 30 de março de 2022.

Pág. 014

76.968.064/0001-42 e a empresa NILCELI DA SILVA CNPJ n.º 07.918.941/0001-58. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais gráficos. Vigência 27/03/2023. Data de assinatura: 28/03/2022, NILCELI DA SILVA CPF: 034.043.099-01 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
10	60	Unid	Carimbo 4911 (entintado) <b>10 Saúde, 30 Administração e 20 Educação</b>	Trodat	19,29	1157,40
11	25	Unid	Carimbo 4912 (entintado) <b>10 Saúde e 15 Administração</b>	Trodat	28,99	724,75
12	25	Unid	Carimbo 4927 (entintado) <b>10 Saúde e 15 Administração</b>	Trodat	49,99	1249,75
13	25	Unid	Carimbo 4928 (entintado) <b>10 Saúde e 15 Administração</b>	Nykon	52,10	1302,50
14	10	Unid	Carimbo em madeira 08x04cm ( <b>Administração</b> )	Nykon	26,99	269,90
15	05	Unid	Carimbo em madeira 10x05cm ( <b>Administração</b> )	Nykon	26,99	134,95
			Total			4839,25



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

## EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 043/2022

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa B.A. EDITORA LTDA CNPJ n.º 39.639.898/0001-88. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais gráficos. Vigência 27/03/2023. Data de assinatura: 28/03/2022, BRUNA AYLON CPF: 083.387.839-51 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
17	1200	Unid	Cartaz A2, offset 90g, colorido, com arte a ser fornecida. (Agricultura e M.ambiente)	BA	1,99	2.388,00



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

## EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 044/2022

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ALAN DE OLIVEIRA 08122987990 CNPJ n.º 41.638.596/0001-37. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais gráficos. Vigência 27/03/2023. Data de assinatura: 28/03/2022, ALAN DE OLIVEIRA CPF: 081.229.879-90 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
19	600	unid	Convites, medida 21x31 cm, papel couche brilho, impressão 4x4 cores, com arte a ser fornecida. ( <b>300 Saúde e 300 Cultura</b> )	Impriart	2,10	1260,00
22	1000	unid	Envelope tipo saco cor branca 40x25cm, com brasão do	Impriart	0,80	800,00

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 791 - Quarta-feira, 30 de março de 2022.

Pág. 015

			município, contornos laranja e azul escuro. <b>(Administração)</b>			
30	200	Bloco	Notificação receita "B" dimensão 21 cmx 11,0 cm cor azul. <b>(Saúde)</b>	Impriart	2,80	560,00
			<b>TOTAL</b>			2620,00



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

## EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 011/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 045/2022

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa G. DE SOUZA MELO TECNOLOGIA CNPJ sob n.º. 20.295.074/0001-00. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais gráficos. Vigência 27/03/2023. Data de assinatura: 28/03/2022, GUILHERME DE SOUZA MELO CPF: 046.208.789-10 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
25	40	Unid	Faixa de lona vinílica branca monoface própria para comunicação visual, impressão colorida, dimensões 5,00 x 1,00, acabamentos laterais com lona dobrada e colada com cola específica e haste de madeira, alumínio ou tubetes e corda de fixação com arte a ser fornecida. <b>(20 Saúde, 10 Cultura e 10 Esporte)</b>	GS	190,00	7600,00



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

## EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 011/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 046/2022

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, CNPJ n.º. 14.292.313/0001-75. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais gráficos. Vigência 27/03/2023. Data de assinatura: 28/03/2022, JOSIANE PEROZA CPF: 068.337.849-06 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
26	10000	Unid	Folder em papel couché fosco 90g, tamanho A4, com arte a ser fornecida <b>(Agricultura e M.Ambiente)</b>	Polimpessos	0,36	3600,00
27	1000	Unid	Folder em papel couché brilho 115g/m2, corte reto, 02 dobras, formato 20x30cm aberto e 10/20 fechado, com arte a ser fornecida. <b>(Assist.Social)</b>	Polimpessos	0,53	530,00
29	4000	Unid	Informativo em papel branco, tamanho A3, gramatura 90g, colorido, só frente. <b>(Saúde)</b>	Polimpessos	0,89	3560,00
31	13000	unid	Panfletos, papel branco offset, em A5, colorido, gramatura 120g, com arte a ser fornecida. <b>(8000 Saúde e 5000 Cultura)</b>	Polimpessos	0,34	4420,00
32	3000	Unid	Panfletos alusivos a prevenção da dengue em papel jornal 12cm x 19cm. <b>(Saúde)</b>	Polimpessos	0,33	990,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 791 - Quarta-feira, 30 de março de 2022.

Pág. 016

33	33000	unid	Panfletos para campanhas tamanho 150x210mm, papel couchê 75gr, impressão off-set 4x0 cores, com arte a ser fornecida. <b>(1000 Assist.Social 32000 Agric.M.Ambiente)</b>	Polimpresos	0,33	10890,00
34	2600	Unid	Pasta personalizada para documentos, formato Altura 31cm, largura 46cm (aberta), 23cm (fechada), impressão colorida na parte externa (frente e verso) com parte interna branca e bolso para documentos, papel cartão 300gr. <b>(2000 Administração com contorno laranja e azul escuro e 600 Assist.Social)</b>	Polimpresos	1,49	3874,00
39	10	Unid	Talão de notificação carbonado duas vias 22x16cm com 50. <b>(Agricultura e M.ambiente).</b>	Polimpresos	13,90	139,00
Total						28.003,00

**PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022  
ATA REGISTRO DE PREÇOS 047/2022**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA CNPJ n.º 05.665.084/0001-04. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais gráficos. Vigência 27/03/2023. Data de assinatura: 28/03/2022, BRAZ ALBANO CPF: 538.699.669-04 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
28	25	Cx	Formulário contínuo para Nota Fiscal de Produtor com 05 vias 240mmx280mm (caixa com 500 jogos - <b>Agric.M.Ambiente</b> ).	Albgraf	238,00	5950,00
38	2000	Bloco	Receituário médico em papel jornal c/ 100 folhas cada bloco tamanho 14,5cm x 21cm (NOME DO MÉDICO CRM 0000 – C.P.F 000,000,000,00) – RESERVA DE COTA MPE.	Albgraf	2,25	4500,00
Total						10.450,00

**PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022  
ATA REGISTRO DE PREÇOS 048/2022**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MARCELO SIMONI CNPJ n.º 04.664.811/0001-48. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais gráficos. Vigência 27/03/2023. Data de assinatura: 28/03/2022, BRAZ ALBANO CPF: 538.699.669-04 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
35	50	unid	Placas para indicação em plástico PVC com dimensões de 80x60cm de altura, espessura de 03mm, acabamento em vinil, com fita dupla face para	M.S.	80,95	4047,50

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 791 - Quarta-feira, 30 de março de 2022.

Pág. 017

			fixação, com arte a ser fornecida. <b>(30 Saúde e 20 Esporte)</b>			
37	200	unid	Placas para indicação PROIBIDO JOGAR LIXO OU ENTULHO em ACM 3mm, tamanho 40x40cm, adesivada em vinil digital alta resolução conforme 17BNT, com laminação de proteção, refletiva, plana, lisa e isentas de rebarbas e bordas cortantes com arte a ser fornecida. <b>(Agricultura e M.ambiente)</b>	M.S.	39,60	7920,00
			Total			11.967,50



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

## DISTRATO

### I - PRIMEIRA DISTRATANTE

Razão social:	<b>MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA</b>
CPF/MF:	36.097.231/0001-02
Endereço:	Rua João Carlos Marinho – 25 – Bairro Bortolon – CEP 89.820-000 - Xanxerê – SC.

### II - SEGUNDA DISTRATANTE

Razão social:	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ/MF:	76.968.064/0001-42
Endereço:	Rua Paraná, nº 983, Centro, CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal/PR

### III – OBJETO

Contrato/Ata:	<b>ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 183/2021</b> , decorrente do procedimento de Pregão Eletrônico nº 084/2021.
Assinatura:	13/12/2021
Vigência:	12/12/2022

**Cláusula Primeira** – Fica distratado a Ata registro de Preços acima individualizada a partir de 22/03/2022, outorgando as PARTES, pelo presente, a mais plena, geral e irrevogável quitação de quaisquer débitos ou obrigações oriundos do contrato mencionado no item III acima, em especial no que se refere ao pagamento de qualquer multa ou compensação pela rescisão contratual, para nada mais reclamarem a esse título, em juízo ou fora dele.

**Cláusula Segunda** - Os signatários do presente instrumento declaram, sob as penas da lei, que são os representantes legais das partes contratantes ou que possuem os respectivos e imprescindíveis poderes a fim de contrair ou extinguir obrigações perante terceiros. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor, na presença de duas testemunhas. Ribeirão do Pinhal/PR, 22 de março de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

EDITE TEREZINHA MORETTO BOMBASSARO  
CPF: 516.757.819-15

Testemunhas:

Nome: FAYÇAL M.C.JUNIOR  
CPF: 033.182.809-09

Nome: ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF: 023.240.319-81

RAFAEL SANTANA FRISON  
OAB/PR N.º 89.542  
ADVOGADO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**CONVOCAÇÃO DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, com respaldo no que dispõe o artigo 159, I do Regimento Interno, **CONVOCA**, em caráter emergencial, os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 31 de março de 2022, quinta-feira, com início às 19h00, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal – PR, para a deliberação do seguinte Projeto de Lei:

**PROJETO DE LEI Nº 016/2022:** Estabelece aumento real de 10,08% no subsídio dos conselheiros tutelares do município de Ribeirão do Pinhal.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, 30 de março de 2022.

**EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO**  
Presidente

**Assinatura Digital**